

ACUMULAÇÃO INTEGRAL E ESCALADA REPRESSIVA

Jaciara Veiga*

A sociedade capitalista se fundamenta no modo de produção capitalista, contudo, uma vez que esse fundamento existe ele passa a precisar de diversas formas sociais que o tornem regular, isto é, necessita desenvolver suas formas de regularização social, dentre tais formas ganha destaque o aparato repressivo estatal, como vem demonstrando os trabalhos dessa coletânea. Todo modo de produção necessita, para sobreviver, de formas de regularização que lhes são correspondentes. O modo de produção capitalista desenvolve inúmeras formas de regularização, e tem no Estado capitalista sua principal forma. O capitalismo não é estático, ele possui uma historicidade. Apesar de sua durabilidade, ele é perpassado por mudanças em seu interior, baseadas na dinâmica da acumulação de capital, isto é, o desenvolvimento capitalista ocorre através das formas assumidas pela acumulação de capital que, em cada época, assume a forma de um determinado regime de acumulação. No capitalismo contemporâneo impera a acumulação integral que gera a necessidade de uma forma estatal que lhes corresponda: a forma neoliberal.

Partindo dessa premissa, nosso objetivo no presente texto é analisar o processo de regularização neoliberal, especificamente sua política repressiva no capitalismo contemporâneo, buscando demonstrar a existência da relação entre a acumulação capitalista integral e suas formas de regularização social, que visam tornar regular o regime de acumulação integral. Para tanto, apresentamos, de forma resumida, uma discussão acerca do regime de acumulação integral e sua forma estatal correspondente; apresentando, em seguida, o caráter extremamente violento dessa forma de regularização das relações sociais capitalistas.

Por fim, concluímos que o capitalismo contemporâneo é marcado pela intensificação da exploração do trabalho, da lumpemproletarização social e por uma escalada repressiva capaz de conter as tensões sociais derivada das relações sociais neoliberais, provocadoras de um maior empobrecimento das classes inferiores e, por conseguinte, do aumento da criminalidade e da violência social. Essa realidade exige uma forma estatal policial hiper repressiva: o Estado neoliberal.

O capitalismo contemporâneo

A sociedade capitalista deve ser compreendida como um conjunto de relações sociais que incluem além das relações existentes no modo de produção capitalista, que é seu fundamento, existem também as relações sociais existente nas formas de regularização social (formas sociais), tal conjunto constitui a dinâmica totalizante da sociedade capitalista (produção de mercadorias, circulação e comércio de mercadorias, infraestrutura para transporte de força de trabalho e mercadorias, serviços, legislação, educação técnica e científica, policiamento das cidades, repressão, relações internacionais etc.). Embora o modo de produção capitalista seja a

* Graduada e mestre em Sociologia pela Universidade Federal de Goiás/UFG, doutoranda em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná/UFPR e investigadora do Núcleo de Estudos sobre Capitalismo e Contestação Social/ NECCSO.

determinação fundamental da sociedade, as demais partes, uma vez existindo, atuam sobre ele, isto é, estabelecem uma relação de correspondência e determinação mútua que contribuem para torná-lo regular (VIANA, 2022; BRAGA, 2023). O desenvolvimento capitalista é marcado pelas mutações das formas de valorização de capital e das formas de regularização das relações sociais capitalistas. Essas mutações podem ser compreendidas como uma sucessão dos regimes de acumulação¹.

O modo de produção capitalista modifica suas formas de valorização de capital (relações de trabalho), mas continua produzindo a sua essência: a produção de mais-valor, pois:

possui uma historicidade marcada pela permanência e pela tendência para a transformação devido suas contradições internas e desafios externos. Porém, os elementos constitutivos e fundamentais do modo de produção capitalista continuam existindo e se reproduzindo. A essência do modo de produção capitalista se encontra nas relações de produção capitalistas. Estas são caracterizadas pela produção de mais-valor, gerando o capital e a acumulação de capital. A produção de mais-valor, por sua vez, continua existindo, assim como as classes constituídas nessa relação, a burguesia e o proletariado, bem como as relações de distribuição, o chamado “mercado”, entre outros elementos” (VIANA, 2022, p. 18).

Esta, por sua vez, é uma relação de classe fundada na exploração, na qual o proletariado produz um excedente além do necessário para garantir sua sobrevivência e de sua família (ou seja, o equivalente ao seu salário), bem como o repasse do valor dos meios de produção. Este excedente, o mais-valor, por sua vez, é apropriado pela classe capitalista. A consequência desse processo de exploração é a acumulação de capital que ao ser reinvestida na produção, gera a reprodução ampliada do capital e, por conseguinte, um crescente processo de centralização e concentração de capital, levando a uma expansão mundial do capitalismo, e à uma exploração internacional, em conjunto com uma ação estatal visando garantir todo esse processo (MARX, 1996; VIANA, 2009, 2022).

Um regime de acumulação pode ser compreendido como uma determinada forma assumida pelo capitalismo ao longo do seu desenvolvimento histórico, e expressa uma correlação de forças entre burguesia e proletariado, manifestando, assim, um determinado estágio da luta de classes. O processo de acumulação de capital — que gera riqueza (capital) por um lado, também gera, por outro, um crescimento ampliado da miséria do proletariado, bem como a expansão do lumpemproletariado e suas diversas frações (desempregados, mendigos, prostitutas, desabrigados, subempregados etc.) — é, portanto, expressão do desdobramento da luta de classes e da emergência de uma diversidade de formas sociais que buscam lhe tornar regular em cada regime de acumulação.

A luta de classes perpassa todas as relações sociais da sociedade capitalista, ela está presente tanto no modo de produção, quanto na sociedade civil, nas relações de exploração internacionais e no estado, isto é, nas formas estatais de regularização das relações sociais capitalistas. No entanto, as formas fundamentais da luta de classes no capitalismo são encadeadas no modo de produção e na sociedade civil. No caso da primeira, trata-se da luta travada no processo produtivo, que no capitalismo equivale à produção capitalista de mercadorias, produção de mais-valor. Nessa luta, o que está em jogo é o

¹ A história do capitalismo é caracterizada pela sucessão de regimes de acumulação. Para uma maior compreensão acerca desta discussão, cf. (VIANA, 2009; 2019).

controle sobre o tempo de trabalho, pois à burguesia interessa ampliar o tempo de trabalho destinado à produção de mais-valor, enquanto para o proletariado interessa a diminuição desse tempo, que é o mesmo que ampliar o tempo de trabalho destinado ao seu salário, à melhoria do seu consumo, à sua qualidade de vida etc. (BRAGA, 2020, p. 30).

O atual regime de acumulação, o integral, emerge como reação à obsolescência do regime de acumulação conjugado, ou seja, ao curso descendente da acumulação capitalista que levou ao declínio da lucratividade capitalista, no final da década de 1960 e início de 1970. Em vista disso houve, por parte do estado neoliberal, um recrudescimento das contradições sociais em escala gigantesca com vistas a tentar frear a queda da taxa de lucro, isto é, as contradições derivadas das próprias relações sociais que lhe sustentam, tais como a contradição inerente à produção de capital, as desigualdades sociais e concentração de capital, a violência social cotidiana, a miséria, e outros fatores que podem gerar diversas crises no capitalismo contemporâneo (BRAGA, 2023).

A contratendência a essa crise implicou, portanto, numa série de alterações nas formas de valorização e regularização da dinâmica da reprodução ampliada do capital e, por conseguinte, necessitou-se intensificar ainda mais a exploração do proletariado e demais classes inferiores.

O regime de acumulação integral expressa a contemporaneidade [...] o estágio da história capitalista mais avançado no que diz respeito à ofensiva burguesa contra o proletariado, o lumpemproletariado e outras classes sociais exploradas, já que tal período intensifica e expande a já existente precariedade laboral, o subemprego, a superexploração do trabalho e seus resultados para o proletariado, isto é, suas doenças físicas e psíquicas, a expansão monstruosa do lumpemproletariado, a favelização do mundo, a militarização da vida cotidiana de milhares de bairros pobres espalhados pelo globo terrestre e uma lista assombrosa de outras barbaridades cometidas contra as classes exploradas (BRAGA, 2020, n. p.).

É neste contexto que o aparato estatal é fundamental para a acumulação capitalista, uma vez que é sua principal forma de regularização. Cada um dos regimes de acumulação promove formas de regularização que lhes são correspondentes. A mudança de um regime de acumulação para outro gera também mudança nas suas formas de regularização (políticas, financeiras, culturais, educacionais, repressivas etc.). No regime de acumulação integral, o estado assume a forma neoliberal, cuja função é garantir a acumulação integral, através da regularização das novas relações de produção capitalista, bem como do conjunto das relações sociais.

A repressão estatal neoliberal

Para combater o curso descendente da acumulação capitalista e retomar uma maior extração de mais-valor (relativo e absoluto), elaborou-se de forma sistemática, e em escala planetária, uma dura ofensiva contra o proletariado, bem como toda e qualquer classe que representasse um obstáculo à efetivação da acumulação integral. Emerge, assim, uma nova forma estatal capitalista, o Estado neoliberal², como a principal instituição regularizadora dessa

² Vale ressaltar aqui que compreendemos que o Estado neoliberal é diferente da ideologia neoliberal. Essa última antecede o primeiro. A ideologia neoliberal surge no pós-guerra, mas não teve ressonância, e décadas depois é

ofensiva (Braga, 2020). Essa nova forma estatal surge para atender às novas necessidades da reprodução das relações capitalistas. O Estado neoliberal é peça fundamental nesse processo, uma vez que, regulariza as novas relações de trabalho, seguindo uma política financeira que visa controlar a inflação, a dívida pública etc., associada a uma política de contenção dos gastos estatais (sobretudo os gastos com políticas de assistência social) e uma acentuada política estatal repressiva:

no regime de acumulação integral também há o surgimento do Estado neoliberal, uma forma de Estado na qual há um ataque direto às conquistas e direitos dos trabalhadores. Ocorre um enfraquecimento dos direitos sociais, na fiscalização das condições de trabalho e também surge um aprofundamento do imperialismo, através da transnacionalização do capital. O neoliberalismo e suas políticas possibilitam o avanço de projetos que atacam diretamente os trabalhadores, como é o caso, por exemplo, da terceirização e da privatização de empresas, o que faz com que muitos indivíduos acabem perdendo seus empregos e se insiram cada vez mais em relações de trabalho informais e precárias (ALMEIDA, 2020, n.p.).

[...] O neoliberalismo é expressão de uma violenta ofensiva do capital contra o proletariado e outras classes exploradas e suas conquistas sociais históricas, visando proporcionar a retomada da acumulação capitalista. Dessa maneira, o Estado neoliberal se apresenta como um complemento de toda essa mudança estrutural, necessária para a emergência do novo regime de acumulação, atuando no campo da regularização das novas relações sociais imprescindíveis à efetivação da acumulação integral de capital e, conseqüentemente, da restauração do poder de classe da burguesia (BRAGA, 2013, p. 83-85).

As conseqüências da consolidação da ofensiva neoliberal foram diversas: aumento da pobreza e da miséria (inclusive nos países de capitalismo imperialista); aumento da exploração via “desregulamentação do mercado” (corroendo os direitos e efetuando a perda do poder aquisitivo e da pressão das classes trabalhadoras); corte nas despesas estatais (principalmente nos gastos com as políticas sociais); aumento da violência, da criminalidade e dos conflitos sociais - o que justifica o aumento da política estatal repressiva e do crescimento da população carcerária (HARVEY, 2008; BRAGA, 2020; WACQUANT, 2003). O crescimento da pobreza e da miséria, por sua vez, produz vários problemas sociais, tal como a favelização (DAVIS, 2006). Derivado disso, tem-se um aumento da violência, da criminalidade e dos conflitos e ações sociais, reforçando e justificando, desta forma, o endurecimento da política repressiva. Assim, o estado neoliberal se manifesta como Estado mínimo (em políticas de assistência social, em intervenção no mercado e no aparato produtivo) e forte (nas políticas repressivas) contra aqueles que representam uma ameaça às relações sociais capitalistas.

Nesse sentido, podemos afirmar que, “a acumulação integral de capital necessita de um aparelho repressivo que lhe seja correspondente e esse adquire uma centralidade impressionante na contemporaneidade” (BRAGA, 2020, p. 62). No neoliberalismo, o aparato repressivo tornou-se a principal resposta às ações e contestações dos movimentos e grupos sociais, onde sua modalidade preventiva passa a ser contrainsurgente.

que surge o Estado neoliberal, que se apropria dessa ideologia, adaptando-a e reformulando-a às novas necessidades do capitalismo a partir dos anos 1980. O neoliberalismo não é mero produto da aplicação da ideologia neoliberal, mas sim resultado de um conjunto de transformações sociais que tornaram necessária essa forma estatal (Viana, 2009).

No capitalismo neoliberal [...] a repressão estatal é realizada através de duas modalidades primordiais: a repressão contrainsurgente e a repressão preventiva. [...] o aparato repressivo estatal, composto por suas forças policiais, exerceu um papel crucial na constituição da sociabilidade capitalista (sec. XIX). Na contemporaneidade sua crucialidade se mantém com a tarefa de tornar regular o regime de acumulação integral, o que significa, dentre outras coisas, garantir a sociabilidade adequada para esse, pois toda e qualquer organização de classe e grupos sociais que representem, através de suas lutas, um obstáculo a tal sociabilidade, através de bloqueio de vias, ocupação de fábricas, marchas massivas constantes etc. devem ser violentamente reprimidas (BRAGA, 2023, p. 286).

A nova ofensiva do capital (intensificação da exploração, maior apropriação da renda estatal para fins burgueses, escalada da repressão etc.) pode ser vista tanto nos países capitalistas imperialistas (EUA, Europa etc.), como nos países capitalistas subordinados (América Latina). A partir dos anos 1980, com o desenvolvimento do neoliberalismo, nos Estados Unidos, por exemplo, após a eleição de Ronald Reagan à presidência, iniciou-se uma era de ataques à classe operária, bem como às demais classes inferiores. O Estado neoliberal americano dá início à liberalização econômica, a uma nova regularização dos mercados e das relações trabalhistas, à isenção de impostos para burguesia e a cortes em suas políticas sociais. As consequências dessas medidas foram desde as altas taxas de desemprego, subemprego, trabalhos precários, até o alto índice de criminalidade, tráfico de drogas, violência generalizada, crescimento do número de sem-teto, mendicância etc. (BRAGA, 2013).

À vista disso, foi necessária uma maior repressão estatal, isto é, aumento de seu aspecto repressivo visando conter a luta de classes decorrentes dessas consequências.

O segundo componente da política de “contenção repressiva” dos pobres é o recurso maciço e sistemático ao encarceramento [...]. Depois de ter diminuído em 12% durante a década de 60, a população carcerária americana explodiu, passando de menos de 200 mil detentos em 1970 a cerca de 825 mil em 1991, ou seja, um crescimento nunca visto em uma sociedade democrática, de 314% em vinte anos (WACQUANT, 2003, p. 28-29).

O estado estadunidense apresenta-se como “mais Estado (penal) para aqueles que negam a aceitar as consequências derivadas da acumulação integral que ele busca regularizar” (BRAGA, 2020, n.p.). Essa escalada penal pode ser vista nos números cada vez maiores de encarceramentos:

a reviravolta da demografia carcerária americana depois de 1973 será tão brutal quanto espetacular. Contra qualquer expectativa, a população penitenciária do país começa a aumentar em uma velocidade vertiginosa: fato sem precedentes em uma sociedade democrática, ela “dobrou em dez anos e quadruplica em vinte”. Partindo de menos de 380 mil em 1975, o número das pessoas encarceradas beira os 500 mil em 1980 (ver quadro 1). E continua a inchar no ritmo infernal de 9% ao ano em média (ou seja, 2 mil detentos suplementares por semana durante a década de 90, de maneira que em 30 de junho de 1997 a América contava com 1.855.575 prisioneiros, dos quais 637.319 nas casas de detenção dos condados e 1.218.256 nas prisões federais e estaduais (WACQUANT, 2003, p. 57).

A prisão, sem dúvida, apresentou-se como a principal resposta social do estado capitalista estadunidense às consequências sociais da acumulação integral. A explosão carcerária que ocorre neste país desde a década de 1970 é espantoso, e só vem aumentando. A população carcerária americana vem crescendo rapidamente, desde que o governo decidiu

tornar-se “duro contra o crime”. Até 2005 havia 2.193.789 pessoas encarceradas nos Estados Unidos. Hoje (2014) os EUA possuem a taxa de encarceramento mais alta do mundo, um em cada 136 (homens, mulheres e crianças) estão na prisão (CARTER *apud* BRAGA, 2020). Não à toa o estado neoliberal estadunidense é caracterizado como um “Estado-Centauro”³.

A destruição deliberada do Estado social e a hipertrofia súbita do Estado penal transatlântico no curso do último quarto de século são dois desenvolvimentos concomitantes e complementares. Cada um a seu modo, eles respondem, por um lado, ao abandono do contrato salarial fordista e do compromisso keynesiano em meados dos anos 70 e, por outro, à crise do gueto como instrumento de confinamento dos negros em seguida à revolução dos direitos civis e aos grandes confrontos urbanos da década de 60. Juntos, eles participam do estabelecimento de um “novo governo da miséria” no seio do qual a prisão ocupa uma posição central e que se traduz pela colocação sob tutela severa e minuciosa dos grupos relegados às regiões inferiores do espaço social estadunidense. Desenha-se assim a figura de uma formação política de um tipo novo, espécie de “Estado centauro”, cabeça liberal sobre corpo autoritário, que aplica a doutrina do “laissez faire, laissez passer” ao tratar das causas das desigualdades sociais, mas que se revela brutalmente paternalista e punitivo quando se trata de assumir as consequências (WACQUANT, 2003, p.55).

A escalada repressiva neoliberal também pôde ser vista na Europa, onde registrou-se recordes de encarceramento. De acordo com Wacquant,

A população penitenciária da Inglaterra e do País de Gales aumentou lenta, mas regularmente sob os governos de Margaret Thatcher, antes de cair notavelmente de 1990 a 1993 como decorrência da lei sobre a justiça criminal de 1991, provocada por uma onda de rebeliões carcerárias espetaculares. Em seguida, aumentou brutalmente entre 1993 e 1998, passando de menos de 45.000 detentos para quase 67.000 em apenas cinco anos, para atingir o pico recorde de 120 detentos para cada 100.000 habitantes, ao passo que o índice de criminalidade do país diminuía regularmente durante esse intervalo. No mesmo período, o número de prisioneiros “subcontratados” no setor comercial pulou de 198 para 3.707 (ou seja, um crescimento anual médio de 350%) e promete dobrar novamente nos três anos vindouros para atingir um décimo do “mercado” penitenciário inglês. Com este impulso, a Inglaterra logo deverá alcançar, depois ultrapassar, os Estados Unidos na corrida para a inflação carcerária e a comercialização da punição (WACQUANT, 2001, p. 89-90).

Seguindo o modelo da “americanização do penal”, a Grã Bretanha, por exemplo, ampliou nitidamente sua política penal e, por conseguinte, seus recursos ao encarceramento, de modo que, dentre todos os gastos públicos, o orçamento da administração penitenciária foi o que alcançou maior crescimento desde 1979 (WACQUANT, 2001). A França, que entre 1968 a 1975 teve sua população carcerária reduzida em 25%, a partir de 1980 volta a experimentar altos índices de encarceramento. Somente na metrópole, a população carcerária francesa passou de 26.032, em 1975, para 42.937, em 1985. “Praticamente todos os países membros da União Europeia (EU) viram sua criminalidade aumentar e seus índices de encarceramento registraram um aumento rápido e contínuo (BRAGA, 2020, n.p.). O afastamento do Estado europeu das

³ “Em torno da construção do estado penal estadunidense e do consenso ideológico que legitima sua construção existe toda uma trama de interesses de classes diversas, na qual o estado se apresenta como o grande agente articulador e regularizador dessa nova doxa nacional que se afirma em menos estado para obstaculizar a liberdade de exploração de mão-de-obra superprecarizada e mais estado para controlar o avanço de ações que ameacem a estabilidade social, mais estado (penal) para aqueles que se negam a aceitar as consequências sociais derivadas da acumulação integral que ele busca regularizar” (BRAGA, 2020, n.p.).

políticas sociais voltadas para as classes inferiores, veio acompanhado por um “Estado penal”, através da generalização das políticas mais severas no que se refere ao crime e castigo.

Capitalismo Subordinado e Repressão Neoliberal

Nos países de capitalismo subordinado a acumulação integral e sua ofensiva neoliberal consolidou-se na década de 1990. A expansão do neoliberalismo para os países de capitalismo subordinado não só manteve o processo de exploração já existente, ela provocou o aprofundamento da mesma e, de forma cada vez mais intensa. O neoliberalismo torna ainda mais grave a situação no capitalismo subordinado. Na Argentina, que foi reconhecida como “uma espécie de aluno exemplar do neoliberalismo”, a transição do regime de acumulação conjugado para o integral teve seu início na década de 1970 com a instalação da ditadura burguesa (1976-1983), consolidando-se em 1990 com o menemismo.

A maneira como tais medidas foram tomadas tornou a Argentina uma espécie de aluno exemplar do neoliberalismo, pois sua eficácia foi extraordinária no que se trata de: imensas privatizações acompanhadas de demissão em massa, destruição da produção industrial nacional, abandono estatal absoluto das políticas sociais, estatização das dívidas empresariais privadas, liberdades econômicas irrestritas para o capital internacional e frações do capital nacional, concentração e centralização extraordinária de capital, intenso processo de lumpemproletarização, retirada de direitos sociais, aprovação de leis e medidas de precarização e intensificação do trabalho, mais-violência no trabalho (doenças físicas e psíquicas) regularização do subemprego e do trabalho precário, controle social e militarização dos bairros pobres, criminalização da pobreza e da contestação social, repressão estatal semifascista etc. [...] (BRAGA, 2020, p. 70-71).

Assim, o desenvolvimento do capitalismo argentino, se deu sobre “um rastro de violência estatal praticada por um estado com contornos nitidamente policial/militar” (BRAGA, 2020, p.66). A cada regime de acumulação, é possível ver o caráter altamente violento do aparato repressivo estatal argentino, visando impor as formas de valorização/exploração do capital correspondente a cada um deles.

[...] o golpe militar de 1976 representou um duro golpe no proletariado, com o objetivo de abrir as portas para um novo regime de acumulação que objetivava, fundamentalmente, promover a acumulação integral de capital. [...] inicia-se o processo de esfacelamento do movimento operário e, por conseguinte, de fortalecimento do poder da burguesia nacional e internacional, acompanhado da desintegração das ferramentas de pressão sindical, da desindustrialização, da precarização do trabalho, da imensa lumpemproletarização, e de uma maior exploração da força de trabalho etc. Tal processo se consolidará com as reformas estruturais neoliberais da década de 1990, realizadas com o fito de tornar regular o regime de acumulação integral (BRAGA, 2020, p. 70).

O impacto das políticas neoliberais (altos índices de desemprego, subemprego, indigência e pobreza), coincidem com o aumento da prática de diversos delitos (BRAGA, 2020). Em resposta, inicia-se uma intensa política repressiva, traduzida numa ação policial altamente violenta, cuja luta contra o delito não possuía limitações.

O "punho de ferro" converteu-se, sem maquiagem, em política de Estado e alcançou um alto grau de consenso que possibilitou naturalizar um crescimento incomum das taxas de encarceramento, a deterioração contínua das condições de detenção e a promoção da violência policial como ferramenta privilegiada para a gestão da criminalidade (AYOS; DALLORSO; RANGUNGNI; RECEPTER, 2010, p.10).

A partir de 1990, com o processo de regularização neoliberal, o Estado argentino intensificou sua política repressiva, levando à exacerbação da taxa de encarceramento no país.

No ano de 1990 a quantidade de pessoas privadas de liberdade em prisões federais era de 4.473, enquanto que no ano de 2002 esse número chegou a 8.836. Isto significa que o aumento no período de 1990 a 2002 foi de 97,54%: em 12 anos praticamente se duplicou a quantidade de pessoas encarceradas no âmbito federal. Ao mesmo tempo, a porcentagem de presos sem condenação aumentou até chegar a 58% em 2002; situação que —até o momento— não se reverteu. Na Província de Buenos Aires o endurecimento das medidas penais instalado durante a década de 1990 assumiu contornos ainda mais alarmantes: entre 1990 e 2003 a população carcerária na Província de Buenos Aires aumentou dramaticamente. O salto mais significativo ocorreu entre 1999 e 2000 com um aumento de 22%, passando de 16.598 presos para 20.305 em um só ano. No período entre 1994 e 2003 registrou-se um aumento de 129% da população carcerária. O período se inicia com 12.223 presos e chega a 28.034 em 2003 (AYOS et al, p.11, 2010).

No Brasil, outro país de capitalismo subordinado, que desde o início de seu processo de industrialização esteve subordinado aos investimentos estrangeiros tem, no regime de acumulação integral, essa subordinação aumentada. A instauração do neoliberalismo brasileiro deu-se nos anos 1990, com o governo Collor, mas foi durante o governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC), mais especificamente com sua eleição e posse a partir da segunda metade da década de 1990, que o “projeto neoliberal brasileiro” foi colocado em prática. O governo FHC, seguindo à risca as determinações do Banco Mundial, foi marcado pelo desmonte do Estado, acompanhado por um processo de privatizações de empresas públicas, intensa precarização dos serviços públicos, maior abertura ao capital financeiro internacional.

Com isso, o proletariado e demais classes inferiores foram afetadas por uma verdadeira “epidemia de desemprego” que, por sua vez, gerou o crescimento do subemprego e da informalidade. Diante desse contexto, o Brasil experimentou um processo de intensificação da lumpemproletarização. A consolidação do neoliberalismo no Brasil, ao ampliar a taxa de lucro das grandes empresas, bem como promover um acelerado processo de acumulação de capital, gerou consequências sociais desastrosas para as classes inferiores, tais como pobreza, desigualdade social (BRAGA, 2013). Ao lado da implementação das políticas neoliberais, houve também um desenvolvimento da repressão e do controle social voltados à “gestão da miséria” (WACQUANT, 2007). No governo FHC ocorre um recrudescimento da repressão visando, supostamente, desestimular eventuais criminosos. Seu governo teve como marca central as “políticas criminais”, com discursos de guerra ao crime, guerra às drogas (CAMARGOS, 2021).

Dentre essas políticas, fortaleceu-se o sistema de prevenção e repressão ao crime, promovendo uma ampla expansão do sistema carcerário em diversos estados do país (construção de inúmeros presídios) e, por conseguinte, um aumento dos índices de encarceramento, onde o número de presos que em 1990 era de cerca de 90 mil, passou para mais de 230 mil em apenas dez anos depois (a taxa de encarceramento por 100 mil habitantes cresceu de 61 a 137 entre 1990 e 2000) (CAMARGOS, 2021). Os investimentos no aparato

repressivo estatal como um todo aumentaram durante a década de 1990, criando-se, em 1954, a Secretaria de Planejamento de Ações Nacionais de Segurança Pública (Seplanseg) que, em 1997, foi transformada em Secretaria Nacional de Segurança Pública. Além disso, criou-se também as Guardas Municipais (entre 1999-2002 teve um crescimento relevante), estabelecendo-se com isso, órgãos policiais nas três esferas de governo: Federal, Estadual e Municipal (GROTTI, 2023).

Considerações Finais

Como vimos, a partir da década de 1980 a regularização neoliberal se generalizou e, embora tenha assumindo um caráter mais repressivo, bem como políticas sociais mais prejudiciais ao proletariado e demais classes inferiores nos países de capitalismo subordinado, ela vem cumprindo muito bem sua tarefa no mundo inteiro — é notável a intensificação da ofensiva burguesa visando assegurar as melhores condições reprodutoras do capitalismo em escala mundial. A acumulação integral, marcada fundamentalmente pela intensificação da exploração e repressão estatal violenta, passou a atingir também os países de capitalismo imperialista. As consequências sociais derivadas da acumulação integral foram diversas, e a repressão estatal foi, sem dúvidas, uma das principais, haja visto pela explosão da população carcerária mundial.

O regime de acumulação integral, que marca a nova fase do capitalismo mundial, uma fase de maior intensificação da exploração e repressão, visando aumentar ainda mais a extração de mais-valor, ou seja, a exploração capitalista já excessiva, gerou o empobrecimento da população e intensificou a criminalidade e a violência. Esse processo, ao lado da redução dos gastos estatais e das políticas de assistência social etc., gerou a necessidade de um aparato estatal hiperrepressivo, o Estado neoliberal. Todavia, o regime de acumulação integral não é estático — ele já se encontra em seu processo de desestabilização. O mesmo podemos dizer sobre as formas assumidas pelo estado capitalista, elas também sofrem alterações com o desenvolvimento histórico do capitalismo. O Estado neoliberal, portanto, também não é estático, sua dinâmica histórica acompanha a evolução do regime de acumulação integral do qual faz parte.

A nova fase do neoliberalismo, o discricionário⁴, que emerge a partir dos anos 2000, traz consigo uma intensificação ainda maior no aspecto repressivo, onde o Estado neoliberal passa de “penal” para contrainsurgente, isto é, o Estado neoliberal adota uma política repressiva contrarrevolucionária preventiva em vários países e passa a usar estratégias militares para controlar a população (VIANA, 2020). Todavia, o desenvolvimento desse processo, teremos que analisar em outro momento. Não obstante, ao percebermos que a sociedade capitalista tem uma historicidade, como todas as outras sociedades que a antecederam, logo compreendemos sua finitude. Isso significa que sua superação é possível, ou ainda, inevitável.

⁴ “Ele se caracteriza por intensificar características do neoliberalismo visando a retomada da estabilidade, especialmente a repressão contrainsurgente e as chamadas “políticas de austeridade” (que podem efetivar uma intensificação da exploração, já excessiva, e redução ainda maior dos gastos estatais). Em determinados casos, ele pode intensificar apenas a repressão, em outros apenas as suas políticas econômicas, de austeridade, ou, ainda, em certos casos, a combinação de ambos. A combinação de ambos é mais comum, pelo menos temporariamente, especialmente quando emergem políticas de austeridade, pois isso tende a aumentar a reação popular, os protestos, manifestações, greves, etc.” (Viana, 2022, p. 32).

Afinal, o próprio capitalismo, ao longo do seu desenvolvimento, vem dando sinais de dificuldades cada vez maiores de sua reprodução.

Referências

AYOS, Emilio; DALLORSO, Nicolás; RANGUNGNI, Victoria; RECEPTER, Celina. La Argentina Neoliberal: Naturalización de la Fragmentación Social y Exacerbación Punitiva. En Sozzo, Máximo (Comp.), *Delito y Sociedad: Por una sociología crítica del control social. Ensayos en honor de Juan S. Pegoraro*. Buenos Aires Editores Puerto, 2010.

BRAGA, Lisandro. *Classe em Farrapos: acumulação integral e expansão do lumpemproletariado*. São Carlos: Pedro e João Editores, 2013.

BRAGA, Lisandro. *Repressão Estatal e Capital Comunicacional: a criminalização do movimento de desempregados na Argentina (1996-2002)*. Jundiaí: Paco Editorial, 2020.

BRAGA, Lisandro. Acumulação integral e escalada repressiva nos EUA e na Europa (1980-2000). Em: ALMEIDA, Felipe Mateus (org.). *O regime de acumulação integral: Retrato do Capitalismo Contemporâneo*. Goiânia: Edições Redelp, 2020.

CAMARGOS, Pedro. Neoliberalismo e política criminal no Brasil após 1988: entre a redemocratização e a desdemocratização. *Cadernos Gestão Pública e Cidadania*, São Paulo, v. 26, n. 85, 2021. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/cgpc/article/view/83175>. Acesso em: 14 abril. 2024.

DAVIS, Mike. *Planeta Favela*. São Paulo: Boitempo, 2006.

GROTTI, Vyctor. *Repressão Estatal e Discurso: A Legitimação da Letalidade Policial em Curitiba (2017-2018)*. Curitiba: Appris, 2023.

HARVEY, David. *O neoliberalismo – história e implicações*. São Paulo: Edições Loyola, 2008.

MARX, Karl. *O Capital*. São Paulo: Nova Cultural, 1996.

SILVA, Rubens Vinícius da. Concepção Marxista de Neoliberalismo: O Fenômeno no Capitalismo Brasileiro. *Revista Enfrentamento*, ano 16, n. 27, setembro, 2021. Disponível em: <https://redelp.net/index.php/renf/article/view/549>. Acesso: março, 2024.

VIANA, Nildo. *O Capitalismo na Era da Acumulação Integral*. São Paulo: Ideias e Letras, 2009.

VIANA, Nildo. *Hegemonia Burguesa e Renovações Hegemônicas*. Curitiba: CRV, 2019.

VIANA, Nildo. A Acumulação Integral e a Dinâmica do Capitalismo Contemporâneo. *Revista Despierta*, ano 09, n. 12, jul.-dez. 2022. Disponível em: <https://redelp.net/index.php/rd/article/view/1334>. Acesso: março, 2024.

VIANA, Nildo. Regime de Acumulação Integral e Dinâmica Histórica do Neoliberalismo. Em: ALMEIDA, Felipe Mateus (org.). *O regime de acumulação integral: Retrato do Capitalismo Contemporâneo*. Goiânia: Edições Redelp, 2020.

VIANA, Nildo. Estado e Violência Estatal. *Revista Espaço Livre*, v.16, n. 31, jan.-jun. 2021. Disponível em: <https://redelp.net/index.php/rel/article/view/174>. Acesso: março, 2024.

WACQUANT, Löic. *As Prisões da Miséria*. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

WACQUANT, Löic. *Punir os Pobres: A nova gestão da miséria nos Estados Unidos*. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

Resumo: O desenvolvimento capitalista ocorre através das formas assumidas pela acumulação de capital que, em cada época, assume a forma de um determinado regime de acumulação. Todo modo de produção necessita, para sobreviver, de formas de regularização que lhes são correspondentes e, dentre tais formas, ganha destaque o aparato repressivo estatal. No capitalismo contemporâneo impera a acumulação integral, e esta é marcada pela intensificação da exploração do trabalho, da lumpemproletarização, por um maior empobrecimento das classes inferiores e, por conseguinte, do aumento da criminalidade e da violência social. Essa realidade, por sua vez, exige uma escalada repressiva para conter as tensões sociais derivadas dessas relações sociais, isto é, exige uma forma estatal altamente violenta: o Estado neoliberal. Partindo dessa premissa, o objetivo do presente texto é analisar o processo de regularização neoliberal, especificamente sua política repressiva no capitalismo contemporâneo, buscando demonstrar a existência da relação entre a acumulação capitalista integral e suas formas de regularização social, que visam tornar regular o regime de acumulação integral. Para tanto, apresentamos, de forma resumida, uma discussão acerca do regime de acumulação integral e sua forma estatal correspondente; apresentando, em seguida, o caráter extremamente violento dessa forma de regularização das relações sociais capitalistas.

Palavras-chave: Estado neoliberal; superexploração do trabalho; lumpemproletarização; hiperrepressão.

Abstract: Capitalist development occurs through the forms assumed by the accumulation of capital, which, in each era, assumes the form of a specific accumulation regime. In order to survive, every mode of production requires corresponding forms of regulation, and among these forms, the state's repressive apparatus stands out. In contemporary capitalism, integral accumulation prevails, and this is marked by the intensification of labor exploitation, lumpenproletarianization, greater impoverishment of the lower classes and, consequently, an increase in crime and social violence. This reality, in turn, requires an escalation of repression to contain the social tensions arising from these social relations, that is, it requires a highly violent state form: the neoliberal state. Based on this premise, the objective of this text is to analyze the process of neoliberal regulation, specifically its repressive policy in contemporary capitalism, seeking to demonstrate the existence of the relationship between integral capitalist accumulation and its forms of social regulation, which aim to regulate the regime of integral accumulation. To this end, we present, in summary form, a discussion about the regime of integral accumulation and its corresponding state form; then presenting the extremely violent nature of this form of regularization of capitalist social relations.

Keywords: Neoliberal state; overexploitation of labor; lumpenproletarianization; hyperrepression.

* Artigo recebido em: 19/08/2024

* Artigo aceito em: 28/08/2024